



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 36/SEMPALAF/21

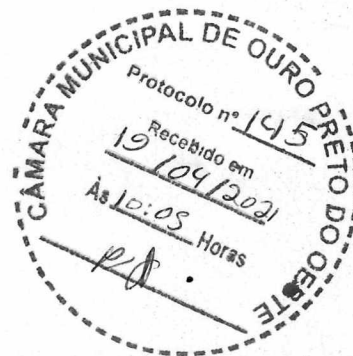
Ouro Preto do Oeste, 17 de Abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.



Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2675 de 17 de Abril de 2021 que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 19/04/2021 às 08:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **90325** e o código verificador **515095DC**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90325 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 2472/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2675 de 17.04.2021 que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 286.026,95** (Duzentos e oitenta e seis mil vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), que trata de abertura de crédito especial por Superávit Financeiro referente aos recursos oriundos do Ministério da Saúde, na conta corrente Investimentos (010 103) e que será utilizado para dar continuidade nas obrigações contratuais referente à obra de reforma e adequação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

Segue em anexo Memo. nº 394/SEMSAU de 16.04.2021, Extrato bancário com saldo em 31.12.2020, Ata do Conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 17 de Abril de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documentos assinados eletronicamente (CD) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 18/04/2021 às 13:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **90326** e o código verificador **055795B3**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90326 v1



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2675, DE 17 DE ABRIL DE 2021

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
especial por Superávit Financeiro e
da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit Financeiro na importância de R\$ 286.026,95 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

431	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
	010 103	INVESTIMENTOS

286.026,95
F.R.: 0 6 28

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

286.026,95

Fontes de Recurso

6 28

286.026,95

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de abril de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2675	18/04/2021

ID: 90333

CRC: 786804D7

Processo: 1-1154/2021

Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva

Criação: 18/04/2021 16:06:32 Finalização: 18/04/2021 16:08:29

Processo



Documento



MD5: 1ECB4FFA09DB3339468291899BE3902C

SHA256: CAEB72F102893BBA4BA941CF842D5D2AA8CA960024ED272D157050562BB0EA0B

Súmula/Objeto:

PL 2675 DE 17.04.2021 - CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO - PRO. 1154-21

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

18/04/2021 16:06:32

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

18/04/2021 16:06:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

18/04/2021 17:24:15

Projeto de Lei 2675 de 18/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 90333 e o CRC 786804D7.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1154/2021

No dia 16 de abril de 2021 às 19:51 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1154/2021 o presente processo, através de PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

Abertura de processo administrativo com a finalidade de atender ao Memo. n. 394/2021/SEMSAU, que solicita abertura de Crédito por Superávit Financeiro. .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Carmelinda Terezinha da Silva
DEP. DE ORÇAMENTO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 16/04/2021 às 19:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **90305** e o código verificador **3FE06F21**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90305 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 394 /2021/SEMSAU

Senhor(a)

Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional Especial - **por Superávit Financeiro** no valor de R\$ 286.026,95 (duzentos e oitenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) vinculado ao bloco de Investimento, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Tal solicitação faz-se necessária para dar prosseguimento ao cumprimento das obrigações contratuais vinculadas ao Processo nº: 1220/2020 referente à obra de reforma e adequação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

Sendo assim solicitamos a criação de ficha orçamentária conforme segue:

Programação: 10.301.0031.2040.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 010.103 - Investimentos

Segue em anexo extrato da conta do fundo de investimento, Parecer da Contadoria, bem como ata de reunião do conselho municipal de saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ira Alves Rodrigues
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva, Assessor Especial da SEMSAU**, em 16/04/2021 às 12:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Bancário 00624078-7	16/04/2021	<u>89983</u>
2	Ata de Reunião CMS	16/04/2021	<u>90003</u>
3	Parecer Nº 54/CONT/2021	16/04/2021	<u>90025</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **89932** e o código verificador **224BFE06**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 89932 v1



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
OURO PRETO DO OESTE, RO	3114	0055	08/04/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS	13.705.838/0001-22	006.00624078-7	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	263,46C	44,037193
Aplicações	774.534,00C	129.460,142919
Resgates	105.844,68D	17.690,916147
Rendimento Bruto no Mês	83,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	669.036,56C	111.813,263965
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	726.000,00C	121.348,553495
10 / 12	RESGATE	102.140,47D	17.071,797276
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	3.704,21D	619,118871
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	48.534,00C	8.111,589424

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Fundo de investimento	13/04/2021

ID: 88308

CRC: AD638D7A

Processo: 0-0/0

Usuário: Elizangela Fialho dos Santos

Criação: 13/04/2021 13:16:45 Finalização: 13/04/2021 13:17:30

Processo



Documento



MD5: 2EB3FF8794A7E8BCC7A328B7AEF89C69

SHA256: 14F6C22EF38FAA315723BDA5C28A5C263964AC42068BF0B580B3857D54ECB6AD

Símula/Objeto:

Solicitação

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/04/2021 13:16:45
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	13/04/2021 13:16:45
-------------	---------------------

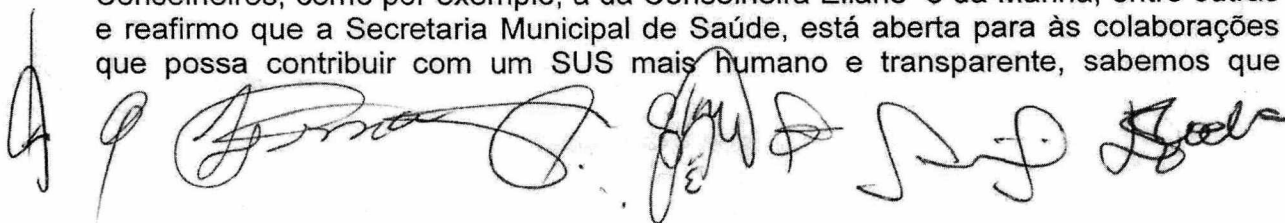
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 88308 e o CRC AD638D7A.



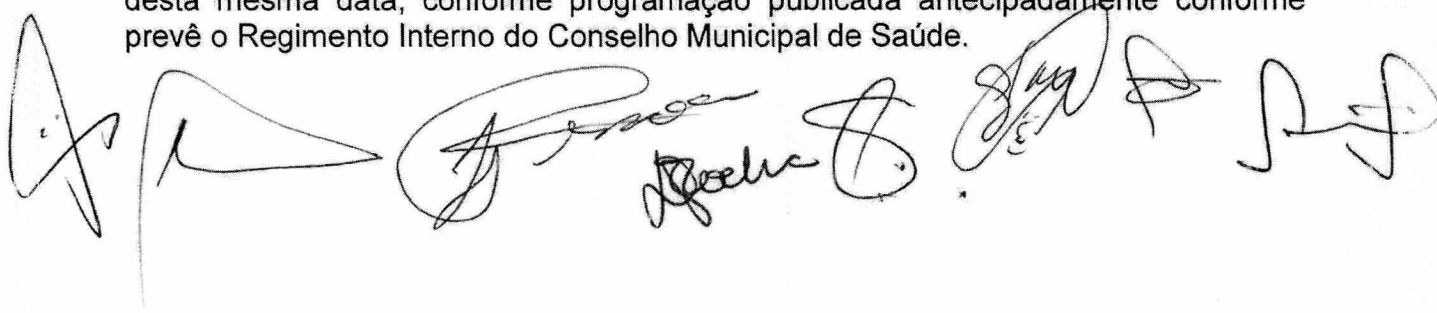
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE OURO PRETO-SESP
Av. Daniel Comboni, nº 922 – Centro
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, cujo horário de abertura dos trabalhos se deu às nove horas da manhã da data supra citada. O Ofício Circular nº 004/CMS/2021, de convocação, foi expedido pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Senhora Marina Maria da Silva, que no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, considerando as limitações excepcionais contidas no Decreto Municipal nº 13.283/2020 e suas posteriores alterações, contendo medidas sanitárias em relação à prevenção ao Coronavírus-COVID19, na forma de reunião virtual, convidou os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem através do canal de comunicação (WhatsApp) em relação à pauta ora apresentada pelo Gestor, que tratou inicialmente de um único item em relação à proposta de deliberação de matéria orçamentária referente a superávit financeiro por excesso de arrecadação para o exercício de 2021, na ordem de R\$ 286.026,95 (duzentos e oitenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), assim, considerando portanto, a relevância da matéria, convidou os Senhores Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem através do canal de comunicação denominado WhatsApp, no dia 15 de abril de 2021, no horário das 8 às 10 horas, excepcionalmente, em relação à pauta ora apresentada. O Gestor Sidônio José da Silva fez a abertura da reunião afirmando que "sejam bem vindos a mais esta reunião e que Deus em sua infinita misericórdia nos ilumine em mais esta jornada; solicitei a convocação desta reunião para tratar da abertura de crédito por superávit financeiro por excesso de arrecadação do exercício de 2020, conforme Parecer Contabilidade nº 054/CONT/2021, anexo ao Memorando 368/SEMSAU/2021". O Conselheiro Adauton Ricardo Costa pediu a verificação de quórum, ao que, sete Conselheiros participantes do Grupo acenaram presença da maioria simples necessária para a realização da reunião. Por oportuno, o Gestor pediu a inserção de pauta relativa a um pedido de deliberação de mais um item que também trata de superávit financeiro por excesso de arrecadação no ano de 2021, em relação ao recebimento de recurso na ordem de R\$279.337,05 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), recurso do Ministério da Saúde decorrente de pactuação em CIB – Comissão Intergestores Bipartite, conforme extrato apresentado. A reunião prosseguiu. Iniciando as discussões da pauta, **Item 1)** A Conselheira Marina Maria da Silva falou que "estou com dúvidas referente a origem desse Supraavit de 2020 e que gostaria de maiores esclarecimentos"; ao que o Gestor Sidônio respondeu: o valor solicitado é referente ao cancelamento do empenho da contratação da obra o CAPS e dos rendimentos da conta, ocorre que no final do exercício de 2020, o empenho foi cancelado e com isto as obrigações assumidas pelo município com a contratação estão impedidas de continuar; que o superávit só é visualizado após a prestação de contas, fato que só ocorreu agora no final de março de 2021, cujo valor está descrito no parecer da contabilidade anexo a

pauta"; a Conselheira Marina perguntou: "mas o valor do cancelamento difere do valor solicitado, então não tem como saber a origem do superávit, é isso?"; ao que o Gestor Sidônio respondeu: "Sim, até porque a conta tem rendimentos e a origem e o recurso é do bloco de investimentos"; a Conselheira Marina respondeu: ok; na sequência o Gestor Sidônio afirmou que "o referido recurso já foi alvo de superávit em 2020, mas como foi cancelado ainda em 2020, o empenho ficou sem utilização"; o Conselheiro Adauton falou que: como o Gestor já mencionou, esse valor já foi alvo de superávit o ano passado, porém, como venceu o ano e o orçamento deste ano é uma nova peça, e não sabe por quê razão que não consta no orçamento da Atenção Básica o elemento de despesa para investimento, é preciso ser aberto, sem sombra de dúvida, portanto, ainda não está votando, mas não tem nada contra, mas tem uma indicação que gostaria de fazer no sentido de que: para que não fique dúvidas de onde veio, por onde que passou, já que há uma dúvida também em relação aos valores, e essa conta é uma conta única de investimento, que recebe os recursos de investimentos que vem para o Município, todos os investimentos vão cair nesta conta, por isso está sugerindo que seja solicitado ao Gestor os valores que se referem única e exclusivamente à saúde, quais os processos que foram contratados para este elemento, o quanto e quando foram pagos e requer ao final que tal reivindicação fique registrada em ata". As discussões sobre o tema foram finalizadas e na sequência, todos os Conselheiros Municipais de Saúde participantes da reunião manifestaram voto favorável à pauta do Item 1, porém, todos pediram para registrar em ata que os seus respectivos votos estão sendo declarados mediante concordância com as reivindicações do Conselheiro Adauton Ricardo Costa. **O item 2)** Do pedido de inserção de pauta relativa a deliberação em relação ao recebimento de recurso financeiro no ano de 2021, na ordem de R\$279.337,05 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), que ora apresenta-se como superávit por excesso de arrecadação, o recurso é do Ministério da Saúde decorrente de pactuação em CIB – Comissão Intergestores Bipartite, conforme extrato apresentado e veio destinado para aplicação no custeio das ações e serviços de saúde; não houveram questionamentos em relação à pauta do item 2, haja vista ser do entendimento comum a todos que o recurso financeiro ora recebido será de grande importância para a complementação das despesas de custeio já inclusas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, assim sendo, manifestaram voto favorável à pauta do item 2. Considerando ter havido a maioria absoluta de votantes conforme manifestações colhidas no aplicativo utilizado para a realização da reunião e devidamente registradas nesta ata, participaram das discussões e deliberações dos itens 1 e 2 da pauta os Conselheiros: Adauton Ricardo Costa (Conselheiro Titular), Sidônio José da Silva (Conselheiro Titular), Marina Maria da Silva (Conselheira Titular), Gleise Kelle Rocha da Silva (Conselheira Titular), Eliane Gervásio da Rocha (Conselheira Suplente), Genuir de Souza Freitas (Conselheiro Titular), João José Pessoa (Conselheiro Titular) e Gizelli Pezzin Simões (Conselheira Suplente). O Conselheiro Titular Ademar Bueno dos Santos participou da abertura da reunião, porém, não manifestou seu voto. Decorrido o tempo regulamentar inicialmente proposto de duas horas de duração, às dez horas e trinta minutos a reunião foi finalizada dentro dos protocolos habituais com os devidos agradecimentos do Senhor Gestor Sidônio José da Silva, que na oportunidade afirmou: "quero agradecer a cada um dos Senhores Conselheiros, dizer que foi com muito prazer que acatei todas as sugestões que veio dos Conselheiros, como por exemplo, a da Conselheira Eliane e da Marina, entre outras e reafirmo que a Secretaria Municipal de Saúde, está aberta para às colaborações que possa contribuir com um SUS mais humano e transparente, sabemos que

The block contains several handwritten signatures in black ink, likely representing the council members mentioned in the text. The signatures are written in a cursive, flowing style. There are approximately seven distinct signatures visible, corresponding to the list of council members: Adauton Ricardo Costa, Sidônio José da Silva, Marina Maria da Silva, Gleise Kelle Rocha da Silva, Eliane Gervásio da Rocha, Genuir de Souza Freitas, and João José Pessoa. The signature of Gizelli Pezzin Simões is also present but less distinct. The signatures are written over the bottom of the text block.

estamos longe do ideal, mas aquilo que pudermos fazer, iremos fazer com a valiosa contribuição de todos, muito obrigado", concluiu. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Marluci Brilhante de Souza, designada para conduzir a apuração das manifestações de votos, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Municipais de Saúde que participaram da reunião via aplicativo denominado WhatsApp, cuja comunicação foi inicializada às 08 horas do dia 15 de abril de 2021 e finalizada às 10h30min horas desta mesma data, conforme programação publicada antecipadamente conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

A series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and vary in length and complexity, representing the individual members of the Municipal Health Council who participated in the meeting.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Parecer Contabilidade nº54/CONT/2021

Assunto: SOLICITAÇÃO

Em análise ao Memorando 362 de 13/04/2021 (ID 88024), que solicita comprovação da existência de saldo financeiro para cumprimento das obrigações contratuais referente ao processo 1220/2020 no valor de R\$ 245.219,75 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), em análise ao saldo financeiro em 31/12/2020 da conta de investimento 624078-7 o valor de R\$ 669.036,56 (seiscentos e sessenta e nove mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) comprovado pelo Extrato Fundo de investimento de 13/04/2021 (ID 88308), anexo ao memorando.

Considerando o total de restos a pagar inscritos em 2021 na programação 10.301.0031.2040.000 o valor de R\$ 383.009,61 (trezentos e oitenta e três mil, nove reais e sessenta e um centavos), que será deduzido do saldo ora apresentado.

Considerando que a conta possuirá o valor de R\$ 286.026,95 (duzentos e oitenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) de saldo financeiro a ser aberto crédito por superávit financeiro.

Com base na apuração apresentada, o valor em conta corrente ou de aplicação é suficiente para atendimento da demanda apresentada.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de abril de 2021.

Juliano Silva dos Passos

Diretor do Departamento de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Silva dos Passos, Diretor do Departamento de Contabilidade**, em 13/04/2021 às 14:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **88324** e o código verificador **F6A10CFB**.

Docto ID: 88324 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Minuta Mensagem n.º /2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de .2021 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 286.026,95** (Duzentos e oitenta e seis mil vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), que trata de abertura de crédito especial por Superávit Financeiro, referente aos recursos oriundos do Ministério da Saúde, na Conta Corrente Investimentos e que será utilizado para dar continuidade nas obrigações contratuais referente a obra de reforma e adequação do CAPS Centro de Atenção Psicossocial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	SUPERÁVIT	FONTE
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.51.00	431	286.026,95	010 103 INVESTIMENTOS

Segue em anexo Memo. nº 394/SEMSAU de 16.04.2021, Extrato com saldo bancário em 31.12.2020, Ata do Conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 16 de Abril de 2021.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 16/04/2021 às 20:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **90310** e o código verificador **A7CE8E6C**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90310 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1154/2021

Data/Hora: 16/04/2021 20:35:15

Origem: DEP. DE ORÇAMENTO (118)

Destino: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA PARECER CONTABIL REFERENTE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME MEMO N. 394/SEMSAU DE 16.04.2021, NA PROGRAMAÇÃO 10.301.0031.2040.0000 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 FONTE DE RECURSOS 010 103 - INVESTIMENTOS NO VALOR DE R\$. 286.026,93 FICHA 431.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 16/04/2021 às 20:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **90311** e o código verificador **748975AD**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90311 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Do: Deptº Contabilidade

Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste

Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 1154/2021, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou através do Memo. 394/SEMSAU de 16.04.2021, Projeto de Lei para abertura de crédito adicional por superávit Financeiro, para dar prosseguimento ao cumprimento de obrigações contratuais referente à obra de reforma e adequação do CAPS Centro de Atenção Psicossocial.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	FONTE/REC.	VALOR
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.51.00	431	010 103 - INVESTIMENTOS	286.026,95

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 16 de Abril de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Silva dos Passos, Diretor do Departamento de Contabilidade**, em 17/04/2021 às 07:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **90312** e o código verificador **E106BD10**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90312 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-1154/2021

Data/Hora: **17/04/2021 07:48:40**

Origem: **DC - DIVISÃO DE CONTABILIDADE (41)**

Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para Parecer da Coordenadoria de Controle Interno.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 17/04/2021 às 07:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **90315** e o código verificador **E08A7756**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90315 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1154/2021

Data/Hora: 17/04/2021 08:15:01

Origem: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

Em análise ao processo nº 1154/2021, verifica-se que a SEMSAU através do memorando nº 394 de 16.04.2021, necessita da Abertura de Crédito adicional por superávit financeiro, sendo imperiosa sua necessidade para cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato no que diz respeito a obra de reforma e adequação do CAPS Centro de Atenção Psicossocial, na seguinte forma: PROGRAMAÇÃO: 10.301.0031.2040.0000 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 FICHA 431 FONTE/RECURSO 010.103 (INVESTIMENTOS). VALOR 286.026,95 Desta forma, considerando a premente necessidade da referida abertura de crédito conforme demonstrada pela SEMSAU, somos favoráveis a continuidade do presente processo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 17/04/2021 às 08:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **90318** e o código verificador **B67D9C90**.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90318 v1

PARECER JURÍDICO

AUTOS Nº1154 /2021

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA: 17/04/2021

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

Em análise ao Processo nº 1154/2021, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou através do Memo. 394/SEMSAU de 16.04.20221, Projeto de Lei para abertura de crédito adicional por superávit Financeiro, para dar prosseguimento ao cumprimento de obrigações contratuais referente à obra de reforma e adequação do CAPS Centro de Atenção Psicossocial.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	FONTE/REC.	VALOR
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.51.00	431	010 103 - INVESTIMENTOS	286.026,95

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova o extrato bancário no id 89932, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

A Contabilidade emitiu parecer no id 90312.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, emitiu parecer no id.90318.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:



“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ”

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

**LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA JURIDICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	abril de 2021	17/04/2021
ID: 90319		Processo
CRC: 4807C52D		Documento
Processo: 1-1154/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 17/04/2021 10:24:31	Finalização: 17/04/2021 10:26:06	
MD5: 90E37729DD93C03EF48820F573513A00		
SHA256: C62A6BDD8DE57E4073B5F518BAB2CAD6217B2CC8F26E471A229C59F77404555B		
Símula/Objeto:		
parecer juridico abril de 2021		

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 17/04/2021 10:24:31

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI 17/04/2021 10:24:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito 17/04/2021 10:26:20

Parecer abril de 2021 de 17/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 90319 e o CRC 4807C52D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-1154/2021

Data/Hora: 17/04/2021 10:26:51

Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino: DEP. DE ORÇAMENTO (118)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE COM PARECER JURIDICO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 17/04/2021 às 10:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID 90320 e o código verificador A02B075D.

Referência: Processo nº 1-1154/2021.

Docto ID: 90320 v1